PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 10 de fevereiro de 2020.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade criar dotação de material de consumo, para aquisição de materiais hospitalares, limpeza e de expediente, para atender as ESF'S-Estratégias de Saúde da Família, utilizando-se o ***superávit do exercício de 2019***, do Programa Saúde em Casa.

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 12/02/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 17 /2020

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 12.065,76 (doze mil, sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF'S – Estratégias de Saúde da Família
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 2.55 - Ficha Nova – Detalhamento 30) R$ 12.065,76

Total R$ 12.065,76

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2019, do recurso financeiro da conta bancária do Banco do Brasil, nº 28.840-3 (FES-Saúde em Casa).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 014/2020/FMS/FMAS.

Lagoa da Prata, 06 de Fevereiro de 2020.

À
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a finalidade de criar dotação de material de consumo, para aquisição de materiais hospitalares, limpeza e de expediente para atender as ESF'S-Estratégias de Saúde da Família , utilizando-se o ***superávit do exercício de 2019***, do Programa Saúde em Casa, conforme se segue:

<u>Dotação a ser criada:</u>

12.03.10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF'S – Estratégias de Saúde da Família

3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 2.55).....R$ 12.065,76 (Ficha nova – detalhamento 30)

Como recurso à abertura do crédito especificado, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2019, do recurso financeiro da conta bancária, do B.B , conta ***28.840-3 (FES-Saúde em Casa)***

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

ALINE KELEN OTAVIANO
Responsável Técnica
CRC-MG 75.795/O

Documento recebido em 12/02/2020
Procuradoria Municipal